



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

**INDICAÇÃO Nº DE 2013.**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

**L I D O**  
Em, 17, 10, 13  
[Assinatura]  
Assessoria de Fianário

**IND 13325 /2013**

Sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada do entulho localizado nas proximidades do muro do CAIC, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto á Novacap, a retirada do entulho localizado nas proximidades do muro do CAIC, região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13325/2013  
Folha Nº 01 BIA

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 10 de outubro de 2013.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

JFM

ASSISTENTE DE FIANÁRIO 10/10/2013 17:30  




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 18/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13325/2013  
Folha Nº 02 B1A